

1. Identificação da prática. Descrição resumida.

Parceria firmada entre o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR e o 18º Batalhão da Polícia Militar do Interior (18º-BPMI) para, de forma perene, identificar situação de trabalho infantil ou de violação de direitos de crianças e adolescentes e registrar Boletim Social em plataforma digital - Sistema Órion - e transmiti-lo à Secretaria de Assistência Social do município e/ou ao Conselho Tutelar, que, por sua vez, redistribui a ocorrência aos integrantes da rede de proteção para realizar o atendimento às famílias vítimas do trabalho infantil ou em situação de vulnerabilidade social com a maior brevidade de tempo.

2. 2. Benefícios específicos da prática.

Propicia o uso da tecnologia digital pelo efetivo de policiais militares do 18º BPMI no combate ao trabalho infantil, dando mais efetividade e celeridade ao atendimento às vítimas e às famílias atingidas por esta chaga social, pois, com um “clique” no teclado de um computador ou em uma tela de um aparelho eletrônico com acesso a rede mundial de computadores a denúncia chega aos atores sociais competentes para atuar no combate ao trabalho infantil.

O compartilhamento do Boletim Social, via Sistema Órion, traz mais eficiência no atendimento das demandas sobre o trabalho infantil ao permitir o mapeamento das regiões com mais incidência dessa chaga social, na medida em que, através do efetivo de policiais militares que integram o 18º BPMI, o Estado adota uma postura pró-ativa com o fim de erradicar o trabalho infantil da nossa sociedade.

3. Detalhamento

3.1 Tempo em que a prática está em vigor.

Desde abril de 2021.

3.2 Principal inovação.

A criação de uma “aba” no Sistema Órion para viabilizar o registro do Boletim Social sobre o trabalho infantil e transmiti-lo, via plataforma digital, à Secretaria de Assistência Social e ao Conselho Tutelar, com o fim de possibilitar que cada membro integrante da rede de proteção lance no sistema a ação adotada no atendimento da ocorrência.

3.3 Processo de implementação da prática.

A ideia de firmar a parceria com o 18º BPMI surgiu da necessidade de se combater o trabalho infantil de forma ininterrupta, como uma espécie de busca ativa perene.

A Tenente-Coronel do 18º BPMI, ao participar de uma reunião do FPETI-PPR e falar sobre o Sistema Órion, despertou o interesse do Juizado Especial da Infância e Adolescência de Presidente Prudente para usar o sistema criado por oficiais do 18º BPMI no combate ao trabalho infantil.

Desde então, foram iniciadas as tratativas e realizadas reuniões com o Comando do 18º BPMI para conhecer as funcionalidades do sistema e a possibilidade de usá-lo no combate ao trabalho infantil.

Houve reuniões com todos os membros da rede de proteção para alinhar a forma de trabalho e para que todas as ações praticadas a partir do registro de um boletim social fossem registradas no Sistema Órion.

Para selar a parceria com o 18º BPMI, o FPETI-PPR realizou o Seminário denominado: **Polícia Militar: Sistema Órion no Combate ao Trabalho Infantil – 18º BPMI e FPETI-PPR.**

Foram realizadas palestras com o efetivo de Policiais Militares do 18º BPMI com objetivo qualificá-los para identificar situações de trabalho infantil e, sobretudo, conscientizá-los sobre os malefícios causados por esta chaga social.

3.4 Fatores de sucesso da prática.

Trabalho articulado com engajamento do efetivo de policiais militares do 18º BPMI, da Justiça do Trabalho, através do Juizado Especial Infância e Adolescência – JEIA, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público, da Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Gerencia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência, dentre outros atores da rede de proteção.

3.5 Tribunal de origem da prática.

Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região.

4. Recursos envolvidos na prática.

4.1 Equipamentos e infraestrutura.

Não houve necessidade de nenhum equipamento, infraestrutura ou recurso financeiro específico, na medida em que o 18º BPMI já possuía a plataforma digital (Sistema Órion) que foi desenvolvida pelos seus próprios oficiais. Além disso, os Boletins Sociais são lavrados e transmitidos à rede de proteção do município pelo efetivo da Polícia Militar.